

ATO Nº 1.241/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em partes o Ato nº 341/2023 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, publicado no D.O.E. de 19.01.2023, à página 15, dos servidores abaixo relacionados:

LARISSA APARECIDA CRUZ NEVES TAVARES RACHID JAUDY - R.G. nº 14XXXXX9 SSP/MT - de Superintendente, da Superintendência de Gestão de Desapropriação, da Secretaria Adjunta de Cidades, Nível Função DGA-4.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76e94fcd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar